

TERMO DE AUTUAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.08.19.001-INEX

FUNDAMENTO JURÍDICO: Artigo 74, inciso III, a, da Lei Federal n.º 14.133/21.

OBJETO: Inexigibilidade de licitação para atender as diversas Secretarias Municipais

Nesta data, **AUTUO** a solicitação de abertura de procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, tombado sob o n.º **2024.08.19.001.001-INEX**, que adiante se vê, do que, para constar, lavrei o presente Termo de Autuação que foi por mim, **GEYNERSON RAFAEL PINHEIRO DE SOUZA**, assinado.

PACAJUS-CE 19 DE AGOSTO DE 2024.



GEYNERSON RAFAEL PINHEIRO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ÓRGÃO GERENCIADOR

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA
Inciso II, art. 16, Lei Complementar nº 101/2000.

Os ordenadores de despesa das Secretarias Municipais abaixo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, declaram, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa para **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, ESTIMATIVAS DOS VALORES A RECEBER DO GOVERNO FEDERAL E DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ESTIMATIVAS DE DESPESAS, ACOLHIMENTO DE DEMANDAS, LEVANTAMENTO DE CONVÊNIOS, PROGRAMAÇÕES, DIGITAÇÃO E ELABORAÇÃO DO PROJETO DA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025, AINDA EM CONFORMIDADE COM AS OBRIGAÇÕES DETERMINADAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 141/2021”**, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PRA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAFI: classificados sob os códigos: **Dotação Orçamentária:** 04.122.0054.2.095 - **Unidade Orçamentária:** 1701 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças - **Elemento de Despesas:** 3.3.90.35.00; **Sub Elemento de Despesas:** 3.3.90.35.99; **Fonte de Recursos:** 1500000000;

SECRETARIA DE SAÚDE - SMS: classificados sob os códigos: **Dotação Orçamentária:** 10.122.0054.2.065 - **Unidade Orçamentária:** 1301 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde - **Elemento de Despesas:** 3.3.90.35.00; **Sub Elemento de Despesas:** 3.3.90.35.99; **Fonte de Recursos:** 1500100200;

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SME, classificados sob os códigos: **Dotação Orçamentária:** 12.122.0000.2.032 - **Unidade Orçamentária:** 1201 - Secretaria Mun. de Educação e Cultura - SMEC 1 - **Elemento de Despesas:** 3.3.90.35.00; **Sub Elemento de Despesas:** 3.3.90.35.99; **Fonte de Recursos:** 1500000000;

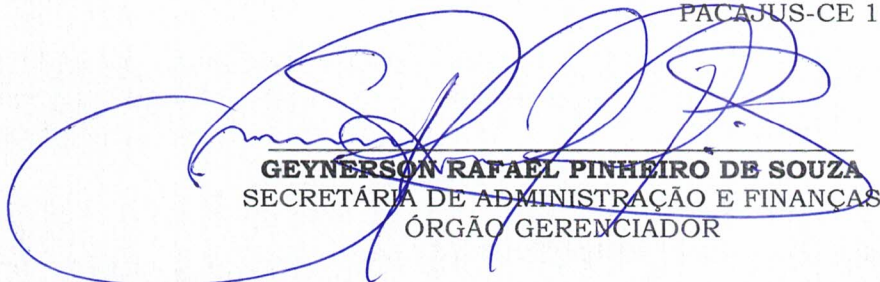
SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL - SMPS: classificados sob os códigos: **Dotação Orçamentária:** 08.122.0054.2.073 - **Unidade Orçamentária:** 1401 - Secretaria Municipal de Proteção Social - SMPS - **Elemento de Despesas:** 3.3.90.35.00; **Sub Elemento de Despesas:** 3.3.90.35.99; **Fonte de Recursos:** 1500000000;

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE - AMTT: classificados sob os códigos: **Dotação Orçamentária:** 04.122.0054.2.093 - **Unidade Orçamentária:** 1601 - Gestão Administrativa da Autarquia Mun. de Trânsito e Transporte - **Elemento de Despesas:** 3.3.90.35.00; **Sub Elemento de Despesas:** 3.3.90.35.99; **Fonte de Recursos:** 1500000000;

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS: classificados sob os códigos: **Dotação Orçamentária:** 09.122.0009.2.091 - **Unidade Orçamentária:** 1501 - Gestão Instituto de Previdência Municipal - **Elemento de Despesas:** 3.3.90.35.00; **Sub Elemento de Despesas:** 3.3.90.35.99; **Fonte de Recursos:** 1800111101;

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SIDU: classificados sob os códigos: **Dotação Orçamentária:** 04.122.0025.2.024 - **Unidade Orçamentária:** 1001 - Manutenção das Atividades Adm. da Sec. de Infraestrutura e Desenv. Urbano 1 - **Elemento de Despesas:** 3.3.90.35.00; **Sub Elemento de Despesas:** 3.3.90.35.99; **Fonte de Recursos:** 1500000000.

PACAJUS-CE 19 DE AGOSTO DE 2024.



GEYNERSON RAFAEL PINHEIRO DE SOUZA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ÓRGÃO GERENCIADOR

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.08.19.001-INEX

As Secretarias de Administração e Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Educação, Saúde, Proteção Social, Instituto de Previdência e Autarquia de Trânsito e Transporte do Município de Pacajus, vem abrir o presente processo de Inexigibilidade de Licitação, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, ESTIMATIVAS DOS VALORES A RECEBER DO GOVERNO FEDERAL E DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ESTIMATIVAS DE DESPESAS, ACOLHIMENTO DE DEMANDAS, LEVANTAMENTO DE CONVÊNIOS, PROGRAMAÇÕES, DIGITAÇÃO E ELABORAÇÃO DO PROJETO DA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025, AINDA EM CONFORMIDADE COM AS OBRIGAÇÕES DETERMINADAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 141/2021.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o artigo 74, inciso III, a, da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores.

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é um dos principais instrumentos de planejamento e controle financeiro do governo, estabelecendo as metas e prioridades para o exercício fiscal. A elaboração da LOA para o exercício de 2025 requer um processo complexo e detalhado, que inclui a realização de estudos técnicos, estimativas de valores e despesas, além da integração com diversos órgãos e entidades governamentais.

Neste contexto, a contratação de uma empresa especializada é fundamental para garantir a eficiência e conformidade do processo orçamentário, alinhando-se com as exigências estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141/2021 e outras normas pertinentes.

A contratação da empresa visa: Desenvolver estudos técnicos detalhados para identificar e estimar os valores necessários para a elaboração da LOA, incluindo receitas e despesas, conforme as diretrizes do governo federal e do estado do Ceará; Receber e integrar as orientações e demandas dos governos federal e estadual, garantindo a conformidade e adequação das propostas orçamentárias; Gerenciar e acolher as demandas internas e externas, assegurando que todas as necessidades e sugestões sejam consideradas no processo orçamentário; Identificar e levantar informações sobre convênios e programações existentes, para garantir que todos os compromissos sejam adequadamente refletidos na LOA; Realizar a digitação, consolidação e elaboração do projeto da LOA para o exercício de 2025, assegurando que todas as informações estejam corretamente registradas e apresentadas.

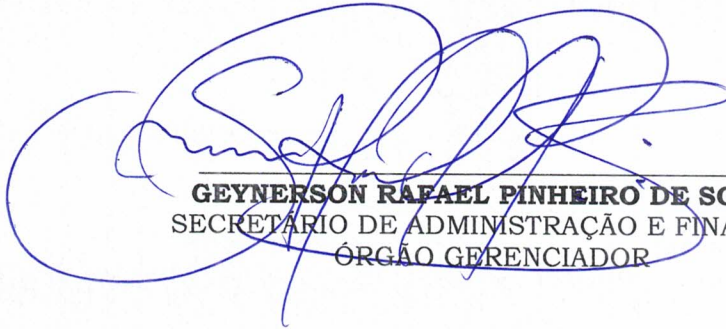
Justificativa Técnica e Legal: A elaboração da LOA é um processo técnico complexo que exige conhecimento detalhado das normas legais, metodologias de estimativas orçamentárias e integração com diversos órgãos. A empresa especializada possui a expertise necessária para lidar com essas complexidades, reduzindo o risco de erros e omissões; A Lei Complementar n.º 141/2021 estabelece diretrizes específicas para a gestão fiscal e a elaboração de documentos orçamentários. A empresa contratada garantirá que todos os requisitos legais sejam atendidos, evitando problemas de conformidade e possíveis penalidades; A contratação de uma empresa especializada permitirá a execução do trabalho de forma mais eficiente e dentro dos prazos estabelecidos, evitando atrasos que poderiam comprometer a aprovação da LOA; A empresa poderá atuar como facilitadora na comunicação e coordenação entre diferentes órgãos e entidades, garantindo que todas as informações e exigências sejam corretamente integradas na LOA.

Diante da complexidade e importância da elaboração da LOA para o exercício de 2025, a contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços técnicos é essencial. Esta contratação garantirá a precisão, conformidade e eficiência necessárias para a elaboração de um orçamento que atenda às exigências legais e às necessidades do governo e da população.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO (Art. 6º, Inciso XXIII, alínea “i”, da Lei nº 14.133/21)

O Valor total da contratação é de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).

PACAJUS-CE 19 DE AGOSTO DE 2024.



GEYNERSON RAFAEL PINHEIRO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ÓRGÃO GERENCIADOR

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Os Senhores Secretários Municipais, no uso de suas atribuições legais, e considerando tudo o mais que consta do presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 2024.08.19.001-INEX**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Artigo 74, inciso III, a, da Lei Federal n.º 14.133/21, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, ESTIMATIVAS DOS VALORES A RECEBER DO GOVERNO FEDERAL E DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ESTIMATIVAS DE DESPESAS, ACOLHIMENTO DE DEMANDAS, LEVANTAMENTO DE CONVÊNIOS, PROGRAMAÇÕES, DIGITAÇÃO E ELABORAÇÃO DO PROJETO DA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025, AINDA EM CONFORMIDADE COM AS OBRIGAÇÕES DETERMINADAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 141/2021**, tendo como contratada a **METODO CONTABILIDADE E CONSULTORIA SS LTDA - ME** INSCRITA NO CNPJ n.º 21.982.044/0001-34 endereço: AV. DESEMBARGADOR MOREIRA, Nº 2020, SALA 1101, ALDEOTA, FORTALEZA-CE, CEP 60.170-002, no valor total de **R\$ 53.000,00** (cinquenta e três mil reais), vigência até 31 de dezembro de 2024, despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal das seguintes secretarias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEAFI: classificados sob os códigos: **Dotação Orçamentária:** 04.122.0054.2.095 - **Unidade Orçamentária:** 1701 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças - **Elemento de Despesas:** 3.3.90.35.00; **Sub Elemento de Despesas:** 3.3.90.35.99; **Fonte de Recursos:** 1500000000;

SECRETARIA DE SAÚDE - SMS: classificados sob os códigos: **Dotação Orçamentária:** 10.122.0054.2.065 - **Unidade Orçamentária:** 1301 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde - **Elemento de Despesas:** 3.3.90.35.00; **Sub Elemento de Despesas:** 3.3.90.35.99; **Fonte de Recursos:** 1500100200;

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SME, classificados sob os códigos: **Dotação Orçamentária:** 12.122.0000.2.032 - **Unidade Orçamentária:** 1201 - Secretaria Mun. de Educação e Cultura – SMEC 1 - **Elemento de Despesas:** 3.3.90.35.00; **Sub Elemento de Despesas:** 3.3.90.35.99; **Fonte de Recursos:** 1500000000;

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL - SMPS: classificados sob os códigos: **Dotação Orçamentária:** 08.122.0054.2.073 - **Unidade Orçamentária:** 1401 - Secretaria Municipal de Proteção Social - SMPS - **Elemento de Despesas:** 3.3.90.35.00; **Sub Elemento de Despesas:** 3.3.90.35.99; **Fonte de Recursos:** 1500000000;

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE - AMTT: classificados sob os códigos: **Dotação Orçamentária:** 04.122.0054.2.093 - **Unidade Orçamentária:** 1601 - Gestão Administrativa da Autarquia Mun. de Trânsito e Transporte - **Elemento de Despesas:** 3.3.90.35.00; **Sub Elemento de Despesas:** 3.3.90.35.99; **Fonte de Recursos:** 1500000000;


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS: classificados sob os códigos: **Dotação Orçamentária:** 09.122.0009.2.091 - **Unidade Orçamentária:** 1501 - Gestão Instituto de Previdência Municipal - **Elemento de Despesas:** 3.3.90.35.00; **Sub Elemento de Despesas:** 3.3.90.35.99; **Fonte de Recursos:** 1800111101;


SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SIDU: classificados sob os códigos: **Dotação Orçamentária:** 04.122.0025.2.024 - **Unidade Orçamentária:** 1001 - Manutenção das Atividades Adm. da Sec. de Infraestrutura e Desenv. Urbano 1 - **Elemento de Despesas:** 3.3.90.35.00; **Sub Elemento de Despesas:** 3.3.90.35.99; **Fonte de Recursos:** 1500000000.


Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda, de acordo, a devida ratificação.


PACAJUS-CE 26 DE AGOSTO DE 2024.



GEYNERSON RAFAEL PINHEIRO DE SOUZA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS


GERMANO MONTEIRO REGADAS
SECRETARIA DE SAÚDE


LILIANA DAYSE SOUZA DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO


VALDINHA FREIRES DA SILVA
SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL


CLAUDIO AUGUSTO DA SILVA DANTAS
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE


JOÃO ROCHA PEREIRA NETO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO


PAULO CEZAR ROCHA PINTO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Os Senhores Secretários Municipais, abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais, e considerando tudo o mais que consta do presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 2024.08.19.001-INEX**, vem emitir o presente **TERMO DE RATIFICAÇÃO**, fundamentada no Artigo 74, inciso III, a, da Lei Federal n.º 14.133/21, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, ESTIMATIVAS DOS VALORES A RECEBER DO GOVERNO FEDERAL E DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ESTIMATIVAS DE DESPESAS, ACOLHIMENTO DE DEMANDAS, LEVANTAMENTO DE CONVÊNIOS, PROGRAMAÇÕES, DIGITAÇÃO E ELABORAÇÃO DO PROJETO DA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025, AINDA EM CONFORMIDADE COM AS OBRIGAÇÕES DETERMINADAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 141/2021**, tendo como contratada a **METODO CONTABILIDADE E CONSULTORIA SS LTDA - ME** INSCRITA NO CNPJ nº 21.982.044/0001-34 endereço: AV. DESEMBARGADOR MOREIRA, Nº 2020, SALA 1101, ALDEOTA, FORTALEZA-CE, CEP 60.170-002, no valor total de **R\$ 53.000,00** (cinquenta e três mil reais), vigência até 31 de dezembro de 2024, despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal das seguintes secretarias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEAFI: classificados sob os códigos: **Dotação Orçamentária:** 04.122.0054.2.095 - **Unidade Orçamentária:** 1701 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças - **Elemento de Despesas:** 3.3.90.35.00; **Sub Elemento de Despesas:** 3.3.90.35.99; **Fonte de Recursos:** 1500000000;

SECRETARIA DE SAÚDE - SMS: classificados sob os códigos: **Dotação Orçamentária:** 10.122.0054.2.065 - **Unidade Orçamentária:** 1301 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde - **Elemento de Despesas:** 3.3.90.35.00; **Sub Elemento de Despesas:** 3.3.90.35.99; **Fonte de Recursos:** 1500100200;

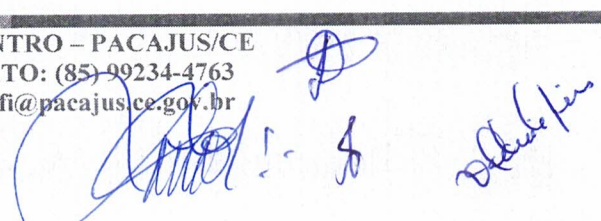
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SME, classificados sob os códigos: **Dotação Orçamentária:** 12.122.0000.2.032 - **Unidade Orçamentária:** 1201 - Secretaria Mun. de Educação e Cultura – SMEC 1 - **Elemento de Despesas:** 3.3.90.35.00; **Sub Elemento de Despesas:** 3.3.90.35.99; **Fonte de Recursos:** 1500000000;

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL - SMPS: classificados sob os códigos: **Dotação Orçamentária:** 08.122.0054.2.073 - **Unidade Orçamentária:** 1401 - Secretaria Municipal de Proteção Social - SMPS - **Elemento de Despesas:** 3.3.90.35.00; **Sub Elemento de Despesas:** 3.3.90.35.99; **Fonte de Recursos:** 1500000000;

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE - AMTT: classificados sob os códigos: **Dotação Orçamentária:** 04.122.0054.2.093 - **Unidade Orçamentária:** 1601 - Gestão Administrativa da Autarquia Mun. de Trânsito e Transporte - **Elemento de Despesas:** 3.3.90.35.00; **Sub Elemento de Despesas:** 3.3.90.35.99; **Fonte de Recursos:** 1500000000;


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS: classificados sob os códigos: **Dotação Orçamentária:** 09.122.0009.2.091 - **Unidade Orçamentária:** 1501 - Gestão Instituto de Previdência Municipal - **Elemento de Despesas:** 3.3.90.35.00; **Sub Elemento de Despesas:** 3.3.90.35.99; **Fonte de Recursos:** 1800111101;

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SIDU: classificados sob os códigos: **Dotação Orçamentária:** 04.122.0025.2.024 - **Unidade Orçamentária:** 1001 - Manutenção das Atividades Adm. da Sec. de Infraestrutura e Desenv. Urbano 1 - **Elemento de Despesas:** 3.3.90.35.00; **Sub Elemento de Despesas:** 3.3.90.35.99; **Fonte de Recursos:** 1500000000.




Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda, de acordo, a devida ratificação.

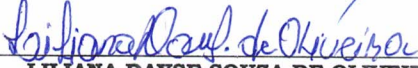
PACAJUS-CE 26 DE AGOSTO DE 2024.



GEYNERSON RAFAEL PINHEIRO DE SOUZA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS




GERMANO MONTEIRO REGADAS
SECRETARIA DE SAÚDE



LILIANA DAYSE SOUZA DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO




VALDINHA FREIRES DA SILVA
SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL



CLAUDIO AUGUSTO DA SILVA DANTAS
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE



JOÃO ROCHA PEREIRA NETO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO



PAULO CEZAR ROCHA PINTO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, ESTIMATIVAS DOS VALORES A RECEBER DO GOVERNO FEDERAL E DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ESTIMATIVAS DE DESPESAS, ACOLHIMENTO DE DEMANDAS, LEVANTAMENTO DE CONVÊNIOS, PROGRAMAÇÕES, DIGITAÇÃO E ELABORAÇÃO DO PROJETO DA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025, AINDA EM CONFORMIDADE COM AS OBRIGAÇÕES DETERMINADAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 141/2021.

CONTRATADA: METODO CONTABILIDADE E CONSULTORIA SS LTDA - ME

CNPJ DA EMPRESA: 21.982.044/0001-34

PRAZO DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

VALOR GLOBAL: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEAFI: classificados sob os códigos: **Dotação Orçamentária:** 04.122.0054.2.095 - **Unidade Orçamentária:** 1701 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças - **Elemento de Despesas:** 3.3.90.35.00; **Sub Elemento de Despesas:** 3.3.90.35.99; **Fonte de Recursos:** 1500000000;

SECRETARIA DE SAÚDE - SMS: classificados sob os códigos: **Dotação Orçamentária:** 10.122.0054.2.065 - **Unidade Orçamentária:** 1301 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde - **Elemento de Despesas:** 3.3.90.35.00; **Sub Elemento de Despesas:** 3.3.90.35.99; **Fonte de Recursos:** 1500100200;

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SME, classificados sob os códigos: **Dotação Orçamentária:** 12.122.0000.2.032 - **Unidade Orçamentária:** 1201 - Secretaria Mun. de Educação e Cultura – SMEC 1 - **Elemento de Despesas:** 3.3.90.35.00; **Sub Elemento de Despesas:** 3.3.90.35.99; **Fonte de Recursos:** 1500000000;

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL - SMPS: classificados sob os códigos: **Dotação Orçamentária:** 08.122.0054.2.073 - **Unidade Orçamentária:** 1401 - Secretaria Municipal de Proteção Social - SMPS - **Elemento de Despesas:** 3.3.90.35.00; **Sub Elemento de Despesas:** 3.3.90.35.99; **Fonte de Recursos:** 1500000000;

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE - AMTT: classificados sob os códigos: **Dotação Orçamentária:** 04.122.0054.2.093 - **Unidade Orçamentária:** 1601 - Gestão Administrativa da Autarquia Mun. de Trânsito e Transporte - **Elemento de Despesas:** 3.3.90.35.00; **Sub Elemento de Despesas:** 3.3.90.35.99; **Fonte de Recursos:** 1500000000;

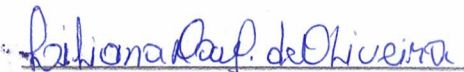
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS: classificados sob os códigos: **Dotação Orçamentária:** 09.122.0009.2.091 - **Unidade Orçamentária:** 1501 - Gestão Instituto de Previdência Municipal - **Elemento de Despesas:** 3.3.90.35.00; **Sub Elemento de Despesas:** 3.3.90.35.99; **Fonte de Recursos:** 1800111101;

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SIDU: classificados sob os códigos: **Dotação Orçamentária:** 04.122.0025.2.024 - **Unidade Orçamentária:** 1001 - Manutenção das Atividades Adm. da Sec. de Infraestrutura e Desenv. Urbano 1 - **Elemento de Despesas:** 3.3.90.35.00; **Sub Elemento de Despesas:** 3.3.90.35.99; **Fonte de Recursos:** 1500000000.

PACAJUS-CE 26 DE AGOSTO DE 2024.



GEYNERSON RAFAEL PINHEIRO DE SOUZA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS


GERMANO MONTEIRO REGADAS
SECRETARIA DE SAÚDE


LILIANA DAYSE SOUZA DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO


VALDINHA FREIRES DA SILVA
SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL


CLAUDIO AUGUSTO DA SILVA DANTAS
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE


JOÃO ROCHA PEREIRA NETO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO


PAULO CEZAR ROCHA PINTO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO